

**MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS:
Movimentações da carteira****1. FUNDAMENTO LEGAL**

Resolução CMN nº 3.922/2010 E suas alterações; Portaria MPS nº 519/2011;

2. OBJETIVO

Tem por objetivo identificar o fluxograma do processo de movimentação da carteira, definindo o processo e identificando as responsabilidades.

3. SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Diretoria de Investimentos, Comitê de Investimentos, Diretor-Presidente do IGEPREV, Conselho Deliberativo, Instituições Financeiras.

4. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

No caso de movimentações realizadas em desacordo com esse processo e com os limites de alçada identificadas no manual da Diretoria de Investimentos, será convocada uma reunião do Comitê de Investimentos para deliberar sobre o assunto.

5. PERIODICIDADE DO PROCESSO

Mensalmente, mas poderá acontecer sempre que for identificada uma necessidade de movimentação.

6. PROCEDIMENTOS

Etapa	Atividade	Responsáveis	Detalhamento
1	Acompanhamento do cenário macroeconômico e das expectativas do mercado	Diretoria de Investimentos	Feito através de relatórios de cenário econômico, conversas com gestores e demais fontes de notícias
		Comitê de Investimentos	
		Diretoria de Investimentos	
2	Verificação da aderência da carteira às expectativas de mercado e à política de investimentos	Diretoria de Investimentos	
		Comitê de Investimentos	
		Diretoria de Investimentos	

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.

3	Discutir sobre possíveis movimentações na carteira com a consultoria contratada esollicitar um parecer técnico com proposta de alocação, se necessário.	Diretoria de Investimentos	
4	Emitir parecer sobre a movimentação da carteira	Diretoria de Investimentos	
5	Discussão do parecer com a proposta de movimentação da carteira	Diretoria de Investimentos	
		Comitê de Investimentos	
		Diretoria de Investimentos	
6	Deliberação sobre a proposta de movimentação da carteira	Comitê de Investimentos	
6.1	Se a proposta for aprovada, o Comitê de Investimentos envia a proposta de movimentação para o Conselho Deliberativo	Comitê de Investimentos	
6.2	Se a proposta for reprovada, volta-se à etapa 2	Comitê de Investimentos	
7	O Conselho Deliberativo avalia a proposta de movimentação	Conselho Deliberativo	
7.1	Se a proposta for aprovada, Efetivação das movimentações, de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos e ratificação do Conselho Deliberativo	Diretoria de Investimentos	
7.2	Se a proposta for reprovada, volta-se à etapa 4	Consultoria Contratada	
8	Assinatura dos ofícios de aplicação/resgate	Diretoria de Investimentos	Em caso de ausência de um dos dois responsáveis, o mesmo poderá ser substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiros
9	Envio dos ofícios de aplicação/resgate para as instituições financeiras responsáveis	Diretoria de Investimentos	
10	Liquidação da operação	Instituições Financeiras	

7. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

